



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

EDITAL 03/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO DE OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM METODOLOGIAS E PRÁTICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EAD, DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, PARA OS POLOS DE ECOPORANGA E PINHEIROS

O Diretor-Geral do Campus Nova Venécia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para oferta de 75 vagas e formação de 150 profissionais para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologias e Práticas para o Ensino Fundamental na modalidade EAD, do Ifes Campus Nova Venécia, para os Polos de Ecoporanga e Pinheiros.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2017

Nº	Evento	Datas	Local e horário
1	Publicação do edital do processo seletivo	06/07/2017	Polos presenciais Ecoporanga e Pinheiros
2	Período de inscrição	06/07/2017 a 12/07/2017	Polos presenciais Ecoporanga e Pinheiros
3	Análise de documentação – primeira fase	13 a 17/07/2017	IFES – Campus Nova Venécia
4	Resultado parcial da primeira fase	17/07/2017	Site do ifes: www.ifes.edu.br
5	Recursos	17 e 18/07/2017	Site do ifes: www.ifes.edu.br
6	Resultado da primeira fase após recursos	21/07/2017	Site do ifes: www.ifes.edu.br
7	Início da segunda fase	24/07/2017	Ambiente AVA
8	Prova presencial da segunda fase	06/08/2017	Polos presenciais Ecoporanga e Pinheiros
9	Resultado parcial da segunda fase	09/08/2017	Site do ifes: www.ifes.edu.br
10	Recursos	10/08/2017	Site do ifes: www.ifes.edu.br
11	Resultado da primeira segunda fase após recursos	14/08/2017	Site do ifes: www.ifes.edu.br
12	Resultado final	14/08/2017	Site do ifes: www.ifes.edu.br
13	Pré-matrícula	16 a 18/08/2017	Polos presenciais Ecoporanga e Pinheiros
14	Homologação das matrículas	24/08/2017	Site do ifes: www.ifes.edu.br
16	Previsão de início das aulas	28/08/2017	Ambiente AVA

1. DO PRÉ-REQUISITO

1.1 Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital professores e demais profissionais da educação **que possuem Graduação em qualquer área de conhecimento.**

1.2 O candidato que já se encontra matriculado em um dos cursos de pós-graduação *lato sensu* de quaisquer *campi* do Ifes será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela

matrícula do novo curso (Portaria nº. 1.466 de 15/12/2011 e Resolução CS 59/2011).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 06/07 a 12/07/2017.

2.2 Local: O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no site <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>. Serão aceitas inscrições realizadas até as 23 horas e 59 minutos da data de 12/07/2017.

2.3 Telefone de contato do IFES Campus Nova Venécia: (27) 3752 – 4343/3752 – 4331

2.5 Taxa de Inscrição: Não há taxa de inscrição.

2.6 Documentação necessária para a Inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital).
- Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).
- Histórico escolar do Ensino Superior
- Declaração de tempo de docência (Declaração expedida pelo Diretor da Instituição de ensino ou Carteira de Trabalho, página da foto, dos dados de identificação pessoal e do contrato de trabalho).

2.7 Do ambiente de inscrição: O candidato fará o preenchimento do formulário de inscrição online pelo link localizado na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>) e enviará os documentos relacionados no item 2.6, para o e-mail **posmpenf.nv@ifes.edu.br**, devendo constar no campo “assunto”: a expressão “**documentos para a inscrição de (nome do candidato)**”.

- O e-mail de envio do candidato deverá ser o mesmo informado no formulário de inscrição.
- O Ifes Campus Nova Venécia não se responsabiliza por preenchimentos equivocados no ato da inscrição, por erros diversos de envio pelo sistema.
- A inscrição do candidato será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação, bem como o não cumprimento das exigências do edital.
- A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e seus Anexos.
- No caso de dupla ou mais inscrição de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

2.7.1 Do envio dos documentos: Os documentos relacionados no item 2.6, deverão ser enviado em um único arquivo (pdf), a ser anexado no e-mail de envio.

- Não serão aceitos documentos “cortados” ou com a digitalização inadequada.

3. DO CURSO

Polo	Vagas	Código	Eixo Específico	Endereço
Ecoporanga	09	116	Metodologia de Ensino de Ciências Humanas	Rua José da Cruz, s/nº. Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29850-000. Telefone: (27) 3755-1671
Ecoporanga	18	117	Metodologia de Ensino de Ciências Exatas e Biológicas	Rua José da Cruz, s/nº. Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29850-000. Telefone: (27) 3755-1671
Pinheiros	19	118	Metodologia de Ensino de Comunicação e Artes	Rua General Rondon, s/nº. Centro. Bairro Nova Canaã, Pinheiros-ES, CEP 29.980-000
Pinheiros	22	119	Metodologia de Ensino de Ciências Humanas	Rua General Rondon, s/nº. Centro. Bairro Nova Canaã, Pinheiros-ES, CEP 29.980-000

Pinheiros	7	120	Metodologia de Ensino de Ciências Exatas e Biológicas	Rua General Rondon, s/nº. Centro. Bairro Nova Canaã, Pinheiros-ES, CEP 29.980-000
Total	75			

O curso tem a opção de três eixos específicos: Metodologia de Ensino de Comunicação e Artes, Metodologia de Ensino de Ciências Humanas e Metodologia de Ensino de Ciências Exatas e Biológicas, sendo que, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar OBRIGATORIAMENTE, um único eixo específico e um único polo municipal de apoio presencial para o qual pretende concorrer à vaga.

4. DO PROCESSO SELETIVO E APROVAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas:

- **Etapa 1:** Análise da documentação (processo classificatório decrescente do total de pontos obtidos), cuja pontuação será definida de acordo com os critérios do quadro ANEXO II deste edital.
- O candidato devidamente classificado para a segunda fase terá o prazo de até 3 (três) dias para fazer o primeiro acesso no ambiente virtual de aprendizagem, conforme data de início da segunda fase prevista no cronograma deste edital. Caso não o faça no prazo previsto, estará eliminado do processo seletivo.
- **Etapa 2:** análise de desempenho no Ambiente Virtual de Aprendizagem (processo classificatório e eliminatório). Essa fase terá duração de 2 semanas, cujas avaliações serão realizadas no ambiente virtual, e de uma prova presencial no polo escolhido pelo candidato, em dia e horário a ser divulgado durante o curso.
- Candidatos que obtiverem nota inferior a 60 pontos serão classificados como SUPLENTEs. Serão ELIMINADOS os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) no total, ou não realizarem a segunda fase no ambiente virtual AVA.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia **18 de agosto de 2017**, na página do Ifes no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>, de acordo com o cronograma estabelecido nesse edital.

6. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

A pré-matrícula será realizada no Polo escolhido pelo candidato aprovado, no endereço constante no item 2.3, no período de **16 a 18 de agosto de 2017**, no horário de 13:00 às 21:00 no Polo para qual o candidato se inscreveu.

A documentação utilizada para a pré-matrícula será a mesma utilizada para efetivar a matrícula do candidato aprovado, e deverá constar:

- Requerimento de pré-matrícula a ser retirado no ato da matrícula no Polo escolhido,

Uma das seguintes opções (**original e cópia simples ou cópia autenticada**):

a) Histórico Escolar do Ensino Superior com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Diploma de Conclusão do Ensino Superior; **ou**

Declaração de Conclusão de Ensino Superior, devidamente assinado pelas autoridades competentes (**nesse caso é obrigatório o original**), sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Superior deverão ser entregues ao Ifes em até 90 (noventa) dias da data da matrícula.

b) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

c) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

d) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

e) Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

f) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte. Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1972 e 1998 **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

i) **Dois (2) fotos 3x4**, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;

j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, quando for o caso;

l) Comprovante de Residência;

m) Procuração com firma reconhecida, e cópia autenticado do procurado, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro;

n) Termo de cessão de imagem e voz (a ser retirado e preenchido no polo)

Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

O candidato que não se apresentar ao Polo, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

7. DA CHAMADA DE SUPLENTES

Seguindo a ordem de classificação e mediante o surgimento de vagas, os candidatos suplentes poderão ser convocados para efetuar matrícula.

A data limite para matrículas referentes ao semestre 2017/2 é 04/09/2017.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O início das aulas corresponderá à data da matrícula do candidato que for convocado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do Ifes – Campus Nova Venécia e Coordenadoria do curso deste edital.

Welliton de Resende Zani Carvalho

Diretor-Geral

Port. nº 804 – de 29/04/2014 – DOU de 15/05/2014

Ifes – Campus Nova Venécia

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2017 – IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA

Nome:	
R.G.:	CPF:
Data de Nascimento: ___/___/___	Naturalidade
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone de contato:	Telefone Celular:
e-mail:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
Curso pretendido: () Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Metodologia e Práticas para o Ensino Fundamental na modalidade EAD	

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital 03/2017 e também que anexeii a este requerimento os documentos exigidos.

_____, ____ de _____ de 2017
(Município/UF)

ASSINATURA DO REQUERENTE

.....
COMPROVANTE DO CANDIDATO – Edital n° 03/2017 – Vagas remanescentes para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia e Práticas para o Ensino Fundamental na modalidade EAD, do Ifes campus Nova Venécia

Nome: _____

Polo presencial: _____

Data do requerimento: _____ / _____ / 2017

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DE NOTA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 032017

Documentação	N° Máximo de Certificados	Pontuação Correspondente	Pontuação Máxima
Formação Profissional			
Diploma de graduação em curso de Licenciatura OU Diploma de graduação nos demais cursos.	1	40 pontos para cursos de licenciatura	40
		20 pontos para demais cursos de graduação	20
Experiência Profissional			
Funções de Magistério – Público. *Educação básica (ensino fundamental e médio).		09 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	45
Funções de Magistério – Privado. *Educação básica (ensino fundamental e médio).		05 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	25
Docência em ensino profissional, superior e pós-graduações – Público.		09 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	45
Docência em ensino profissional, superior e pós-graduações – Privado.		05 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	25
Em outras áreas.		02 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	10

OBS.: “São consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.” – Lei n° 11.301 de 10.05.2006